

Delicida como autora de pequenos furtos a mãe da criança morta e metida numa mala confessou o infanticídio

A Polícia Judiciária, atenta, também nos pequenos crimes que conduziu a serviço Adalina Almeida Gouveia, 35 anos, solteira, natural de Ovar, e residente na Avenida D. Carlos I, 1944, teve, a qual era conhecida por numerosos furtos e cometidos nas casas onde trabalhava.

Foi em consequência destes pequenos delitos, pela qual a jovem Adalina era procurada, que se veio a descobrir um crime grave que a desperdiçada rapariga cometera.

As investigações apontaram, no decurso das investigações pelas quais lhe seguiram, que recentemente, ela achava em adiantado estado de gravidez.

Interrogada mais intimamente, acabou por confessar ter morto a criança, por não querer que o pequeno cadvêr se encontrava no interior de uma mala que detinha no seu quarto, no referido prédio da Avenida D. Carlos I. Por esse motivo, ellel postillente, que incomodava os vizinhos da casa onde Adalina Gouveia tinha aluzado o quarto.

Agentes da Polícia Judiciária brombaram a portá desse quarto e ali encontraram o cadáver da criança, em adiantado estado de decomposição.

Aperçada nos interrogatórios, a servicial acabou por confessar o seu drama.

Profissional do furto

Encobridor quase sempre a sua verdadeira identidade, a Adalina dava, por vezes, nas residências onde se apresentava, o nome de servicial que conhecia e sabia serem honestas e diligentes. O indício de que se tratava

D. JUDITH DA CONCEIÇÃO PINTO SOARES FALECEU

Foto-Camera, J. Soares, Ltda., compra o doloroso dever de participar o falecimento da Exma. Esposa do seu Sócio-Gerente, Senhor Joaquim Jorge Soares, que o funeral se realiza amanhã, dia 23, da igreja de S. João do Alto de S. João, as 11 horas.

D. JUDITH DA CONCEIÇÃO PINTO SOARES FALECEU

O Pessoal da firma Foto-Camera, e Soares, Limitada compra o doloroso dever de participar o falecimento da Exma. Esposa do Sócio-Gerente da firma, Senhor Joaquim Jorge Soares, e que o funeral se realiza amanhã, dia 23, da igreja de S. João do Alto de S. João, as 11 horas.

Uma senhora gravemente ferida num acidente de viação na estrada Porto-Lisboa

LEIRIA, 22 — Com destino à capital circulava na estrada nacional Lisboa-Porto um automóvel conduzido pelo sr. dr. Carlos Augusto Fontes Saavedra, de 42 anos, juiz conselheiro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça, com residência na Avenida Conselheiros da Grande Guerra, 212, L. 1.º, esp., em Vila do Castelo, em que viajavam também sua esposa, sr.ª D. Maria das Neves Silgueiro Machado Saavedra, de 60 anos, e uma sua netinha Rosa de Santa Maria Moreira Machado Saavedra, de 8 anos, filha do sr. Luís António Machado Saavedra e D. Emília Pais Moreira Saavedra.

A entrada desta cidade, na descida da Colgada do Bravo, o automóvel foi emboriar numa camioneta de passageiros, conduzida por Adelino Vieira, de 28 anos, solteiro, residente em Esporões — Caldeia, — Amarelo.

Após o embate, o automóvel gelou para a esquerda, no momento em que seguia em sentido oposto a uma outra camioneta de carga conduzida por Manuel da Silva, de 25 anos, casado, residente em Mata Mourisco, Pombal.

O novo embate originou graves ferimentos na esposa do condutor. O condutor sofreu várias contusões e sua nota apenas uma pequena no rosto. Receberam todos tratamento no hospital desta cidade, tendo ali ficado internada apenas a esposa do sr. dr. Carlos Saavedra.

O despacho de extinção da Sociedade Portuguesa de Escritores

É a seguinte o teor do despacho de extinção da Sociedade Portuguesa de Escritores, ontem exarado pelo ministro da Educação Nacional:

«Considerando que a Sociedade Portuguesa de Escritores, através de jurí designado pelos seus corpos gerentes, atribuiu o Grande Premio de Novellística a um indivíduo condenado criminalmente a 14 anos de prisão maior por actividades de terrorismo na provincia de Angola;

Considerando que, apesar de tornadas do dominio publico a identidade e a situação do mesmo indivíduo, nem o jurí revogou a sua decisão nem os seus corpos gerentes a reputaram;

Considerando, com efeito, que tal reputação não contém, nem mesmo de forma implicita, no comunicado remetido pela direcção da Sociedade de Imprensa e de que a mesma direcção me enviou copia;

Considerando a gravidade excepcional dos factos referidos, que, além do mais, profanamente envolvem o sentimento nacional, quando soldados portugueses tomam no Ultramar victimas do terrorismo de que o mencionado foi averiguadamente agente;

Considerando que a situação exposta é legalmente justificativa de

extinção da Sociedade em referênciã.

Determino, nos termos do art.º 1.º do Decreto n.º 3790, de 29 de Maio de 1954, a extinção da Sociedade Portuguesa de Escritores.

Comunicado da direcção da Sociedade Portuguesa de Escritores

A Direcção da Sociedade Portuguesa de Escritores sente-se no dever de informar o seguinte:

«A Direcção da Sociedade Portuguesa de Escritores sente-se no dever de informar o seguinte:

1.ª — Desconhecia inteiramente a identidade do autor do livro «Laudandus» suscripto pelo pseudónimo de «Laudandus» e cuja autoria revelou por um telegrama da Agência A. N. 1.º, proveniente de Londres e publicado nos jornais de hoje;

2.ª — O valor literário da obra em questão é atestado, além do mais, pela atribuição anterior dos segundos prémios a Laudandus Vieira;

3.ª — O primeiro do Conto da Sociedade Cultural de Angola — Laudandus;

4.ª — 1.º premio «João Dias da Casa dos Estudantes do Império» — Lido;

1963 — 1.º e 2.º prémios do Conto da Associação dos Naturais de Angola — Laudandus;

1964 — 1.º premio «D. Maria José Arraia» — Mota Veigas Launda, attribuido este ao livro actual;

5.ª — Como resulta não se do anteriormente se disse mas também das directrizes que, estatutariamente, obedece a Sociedade Portuguesa da Imprensa, a atribuição do «Grande Premio de Novellística» baseou-se exclusivamente no valor literário da obra, e não em nenhum significando um julgamento sobre as actividades de que o autor é acusado;

6.ª — A Sociedade Portuguesa de Escritores, estatutaria, aguenta e objectivamente, todos os elementos de informação que lhe foram encaminhados para o exame do problema agora levantado;

Um telegrama da Direcção do Instituto de Angola

Enviado pelo S. N. 1.º, recebemos copia da seguinte telegrama que a Direcção do Instituto, que estatutariamente dirige ao ministro do Ultramar:

«O Instituto de Angola, reunido em sessão extraordinária, tendo tomado conhecimento de que a Sociedade Portuguesa de Escritores resolveu galardão a obra publicada por um criminoso condenado a catorze anos de prisão, de nome José Vieira Mateus Graça, autor de actividades terroristas que tantos milhares de victimas costuraram a Nação, protesta, junto de V. Ex.ª, contra o maior indelicado e a ultranão devandado que organismo se pretenda um herdeiro de quem possuiu o nome de «Instituto de Patria» e que indelicadamente correspondeu com o organismo de evollução que Angola lhe facultou.

FOI NO ENCALÇO DO PASSARINHO E CAIU AO POÇO

ARMAMAR, 22 — O pequeno Amândio Silvério tinha apenas quatro anos, mas como todos os outros já de mimado pelo facinho da passarinha. Há dias, debruçou-se sobre um poço que estava sem cobertura e para o qual fugira, para se esconder, um passarinho. Descobriu o ninho que estava á beira, e tentou tirá-lo, escrocando lentamente, até que se precipitou nas profundezas do enorme buraco cheio de água. O garoto não sabia gritar, mas quando chegou os socorros já estava sem vida, deixando mergulhada na dor os pais e toda a população.

Escuteiros de Portugal

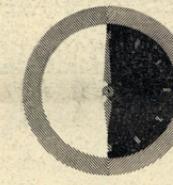
Amãhã, ás 10 e 10, no cemitério de Anadoura, o 2.º Grupo de Escuteiros de Portugal promove uma comagem de caudal no túmulo de S. João do Alto de S. João, Joaquim Amalvão Silgueiro Junior, que foi fundador, dirigente e chefe dos Escuteiros de Portugal e da Fraternal dos Antigos Escoteiros.

FOI APROVADO o dr. José Maria Gaspar

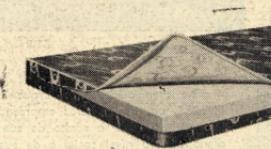
Terminaram hoje as provas publicas de doutoramento do licenciado José Maria Gaspar, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Ultramarinas.

Após doutorado foi feito o ultimo interrogatório no terreno, ponto tirado á sorte, intitulado «A Europa e a expansão portuguesa». Teve como arguentes, o prof. Luís de Matos, Fojilhe attribuída a classificação de 18 valores.

SAÚDE E CONFORTO



Quando dorme num colchão LUSOSPUMA sente toda a diferença... A sua disposição para o trabalho é outra! Porque os colchões LUSOSPUMA foram concebidos para o seu conforto, para a sua saúde, para a sua boa disposição.



Quando dorme num colchão LUSOSPUMA sente toda a diferença... A sua disposição para o trabalho é outra! Porque os colchões LUSOSPUMA foram concebidos para o seu conforto, para a sua saúde, para a sua boa disposição.

COLCHÕES

UM PRODUTO

Sunlette

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS, S.A.R.L. - S. MAAMEDE DE INFESTA - TELEF. 900 933-901 131-901 167

EM LISBOA: RUA VALE DE SANTO ANTONIO, 35-35.A - TELEFONA 84906-07-8 - LISBOA-2

São leves, macios, resistentes, laváveis, isentos de pó, e particularmente vantajosos em casos de alergias, asma, reumatismo e bicos de papagaio.